

**DECRETO LEGISLATIVO Nº079/2010**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2008”.**

**O VEREADOR MARCO ANTONIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Vereador Marco Antonio Lopes  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Luciara Brizolara  
1ª Secretária